

CT FHE/GECAP 724/2007

Brasília (DF), 13 de junho de 2007.

Ao
Senhor
Dr. Robson de Souza Andrade

EMPRÉSTIMO SIMPLES – Novas Condições - Fazemos referência ao Convênio firmado entre esta Fundação Habitacional do Exército – FHE e o Ministério dos Transportes - MT, assinado em 12/09/2002, para concessão de empréstimo pessoal com consignação em Folha de Pagamento, para os servidores dessa Instituição.

2. Com objetivo de oferecer as melhores condições no que diz respeito aos empréstimos pessoais concedidos pelo mercado, a FHE decidiu:

- ✓ reduzir as taxas de juros;
- ✓ criar as faixas de prazo de 25 a 36 meses e de 37 a 48 meses;
- ✓ extinguir a modalidade de Poupança POUPEX Salário.

3. As novas condições entrarão em vigor em **18/JUN/2007**, conforme tabela abaixo:

PRAZOS	TAXAS
* De 1 a 6 meses	1,60% a.m.
De 7 a 12 meses	1,90% a.m.
De 13 a 24 meses	2,05% a.m.
De 25 a 36 meses	2,10% a.m.
De 37 a 48 meses	2,20% a.m.

* Sem renovação

4. Os empréstimos renovados/liberados a partir de **21/05/2007** terão suas taxas reduzidas, automaticamente.

5. Posteriormente serão encaminhados os novos formulários de adesão e da Declaração de Saúde.

Atenciosamente,


SIMONE FALKENBACH
Gerente de Captação